

Maceió, 25 de novembro de 2025.

À: Diretoria Geral

Assunto: Contratação de Solução de Monitoramento, Detecção, Notificação, Investigação e Resposta a Ataques Cibernéticos.

Senhor Diretor Geral,

Em cumprimento ao ATO N.º103 /GP/TRT 19ª REGIÃO, de 22 de agosto de 2022 encaminhamos o presente processo para que sejam continuados os procedimentos administrativos visando à contratação de Solução de Monitoramento, Detecção, Notificação, Investigação e Resposta a Ataques Cibernéticos, objeto vinculado a Ata de Registro de Preços (ARP) **Nº 20/2024**, originária do Pregão Eletrônico n.º 30/2024, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do qual este Regional atuou como Órgão Participante, nos termos previsto do edital em referência e os quantitativos definidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Faixa de Subscrição por Ativo	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário Anual	Valor Total 24 Meses	Valor Total 2025 (Início Dez 2025)
2	Subscrição de solução de monitoramento, detecção, notificação, investigação e resposta a ataques cibernéticos	De 1001 a 2000 ativos	Ativo monitorado anualmente	1500	R\$ 284,62	R\$ 853.860,00	R\$ 853.860,00
6		10 Gbps (Gigabits por segundo)	Tráfego diário monitorado anualmente	1	R\$ 126.056,50	R\$ 252.113,00	R\$ 252.113,00
7	Serviço de treinamento na solução proposta	Treinamento sobre a solução e seus componentes	Serviço pontual, por turma de 8 alunos.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
8	Serviço de implantação da solução proposta	Serviço de implantação	Serviço pontual	1	R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10	Serviço de monitoramento, detecção, notificação, investigação e resposta a ataques cibernéticos	De 1001 a 2000 ativos monitorados	Serviço mensal (12 parcelas de R\$ 17.945,83)	1	R\$ 215.349,96	R\$ 430.699,92	R\$ 17.945,83
					Total	R\$ 1.573.172,92	R\$ 1.160.418,83

A despesa, ao custo total de **R\$ 1.160.418,83**, reger-se-á pelo art. Art. 28, I c/c 86, caput da Lei 14.133/2021, art. 9º do Decreto 11.642/2023, bem como o art 24 do ATO GP TRT19 N° 103/2022. Sendo adjudicada em favor da empresa: **CONSORCIO PETASERVICE SEC**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 57.413.479/0001-05, representado por José André Mendes Coimbra, com endereço em SCES Trecho 2, Centro de Lazer Beira Lago, Conj 08, Loja 03, Asa Sul, Brasília-DF - CEP 70.200-002, telefones (61) 2017-0771 / (61) 9 9907-8948 / (61) 9 8267-2204, e-mail: juridico@petacorp.com.br, banco SICCOB (756), agencia 5004-0, conta 1.021.449-6, de acordo com pedido – doc. 25, ata- doc. 30 e planilha – doc. 59.

Por fim, certifico que o prazo de vigência da ata supracitada é de 26/09/2024 a 25/09/2026, conforme doc. 30 do PROAD.

Respeitosamente,

FLÁVIA CAROLINE FONSECA AMORIM
Secretária de Licitações e Contratos